

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO



CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



DECRETO 6206, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Decreto 5731/2020 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5830 de 21 de dezembro de 2020 com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 37/2018** – OBJETO: Educação especial – AEE, educação infantil e equipe itinerante – EXECUÇÃO: APAE, os seguintes membros: **Amanda Mariano Hammine, Simone Sampaio e Ednéia Corona Giranda Vancim**, sob a presidência da primeira;”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de janeiro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira

Chefe do Departamento de Atos Normativos